



# GRUPAMENTO DE SERVIÇOS

**ACESSO AO OFICIALATO**

Maj.-Av. Rogério Gammerdinger Veras

## A EVOLUÇÃO

### Antes do PMAP

**P**ara entender todo e qualquer processo, é primordial conhecer os seus fatores históricos. Por isso, é importante voltar à antiga Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria da Aeronáutica (EOEIG), em Curitiba.

Verifica-se que aquela escola formava Oficiais Especialistas em Infantaria, Armamento, Fotografia, Meteorologia, Administração, Suprimento e Manutenção.

Os oficiais formados naquelas especialidades eram recrutados entre os sargentos da ativa, através de concurso e com possibilidade de promoções até tenente-coronel ou capitão, conforme a especialidade.

Aquele processo permitia à Aeronáutica aproveitar as experiências de seus graduados, adquiridas nas diversas funções exercidas durante os seus anos de serviço e empregá-las, diretamente, na própria Instituição, permitindo uma continuidade na condução dos trabalhos.

Em 28 de março de 1983, como resultado das situações políticas e administrativas reinantes naquele período, a portaria N° 349/GM3 desativou a Escola de Curitiba e, em decorrência, seus cursos foram extintos.

Em função desse fechamento, estabeleceu-se um planejamento no sentido de que os Oficiais Especialistas em Manutenção passariam a ser substituídos pelos Oficiais Engenheiros, os de Suprimento substituídos pelos Intendentes, os Infantes seriam formados pela AFA e as demais especialidades teriam o seu recompletamento advindo dos suboficiais, promovidos a tenentes do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica (QOEA). Outras atividades, relacionadas diretamente ao voo ( Armamento e Fotografia ), poderiam ter, à sua frente, Oficiais Aviadores.

Passados poucos anos, importantes OM como Parques, Bases Aéreas, Esquadrões de Suprimento e Manutenção e Unidades Aéreas já sentiam as conseqüências daquelas medidas anteriores:



- muitos Oficiais Especialistas passaram para a reserva sem o recompletamento decorrente;

- outros Oficiais Especialistas foram promovidos a Oficiais Superiores, afastando-se da área operacional e sem substituição;

- a substituição dos Especialistas em Manutenção pelos Engenheiros não se concretizou;

- a Diretoria de Intendência não foi capaz de guarnecer todas as funções de suprimento; e

- “(...)os suboficiais promovidos a tenentes do QOEA não substituíram, adequadamente, os Oficiais Especialistas formados na antiga EOEIG.”

O Comando da Aeronáutica, observando as lacunas deixadas pela falta dos Especialistas, promoveu cursos isolados, em mais de uma OM, na busca de suprir algumas necessidades relativas à falta dos mesmos.

Tais cursos careciam de uma identidade própria e resultavam de adaptações que comprometiam a sua qualidade e aceitabilidade e, nem sempre, eram ministrados em unidades de ensino com a prioridade requerida para a missão, não possuindo, ainda, uma sede constante.

Inicialmente, em 1993, o Instituto de Proteção ao Vôo (IPV) ministrou o Estágio de Adaptação para Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo e Comunicações. Paralelamente, o Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) passou a formar os Especialistas em Fotografia, Aviões e Armamento. Os cursos eram chamados de Cursos Preparatórios (CPREP).

Posteriormente, com a decisão de encerrar o Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR), os cursos que vinham sendo realizados no IPV e ILA passaram, em 1993, a ser sediados na EPCAR. Em 1996, o CPCAR foi reativado e, no ano de 1997, o CPREP foi transferido para o CIAAR.

Contudo, no início dos anos noventa, dentro de uma nova concepção na Política de Pessoal do Comando da Aeronáutica, surgiu o PMAP, elaborado e gerenciado pelo COMGEP e envolvendo todos os segmentos da Aeronáutica.

Portanto, ao se falar na formação de Oficiais Especialistas, é essencial entender as modificações que foram impostas com o advento do PMAP.

### A partir do PMAP

A implantação do PMAP significou uma reestruturação dos Quadros e Especialidades, favorecendo o entendimento das perspectivas de carreira, desde o ingresso do indivíduo na Força, segundo a sua capacidade profissional, sua formação militar, sua dedicação e ao seu esforço individual.

Sendo um novo programa, o PMAP desencadeou modificações na legislação da área de pessoal resultando em alterações no gerenciamento dos recursos humanos.

Analisando a estrutura do PMAP nos aspectos que levam ao entendimento do problema em tela, observa-se que o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (RCPGAER) estabeleceu uma nova composição do QSS.

O QSS passou a ser composto pelos Grupamento Básico e Grupamento de Serviços e seus respectivos Subgrupamentos que englobam todos os suboficiais e sargentos do Comando da Aeronáutica.

Dando continuidade ao processo, foi baixada a Portaria nº 49/GM3, aprovando a Instrução Reguladora de Quadro (IRQ) do QSS e estabelecendo, entre outros dispositivos, as especialidades componentes do Subgrupamento do Grupamento de Serviços.

Posteriormente, foi aprovada, em 13 de março de 1997, a Portaria nº 174/GM3, baixando a Instrução Reguladora dos Quadros de Oficiais Especialistas em Aviões (QOEA),



Armamento (QOEARM), Comunicações (QOECOM), Controle de Tráfego Aéreo (QOECTA), Fotografia (QOEFOT), Meteorologia (QOEMET) e Suprimento Técnico (QOESUP).

A portaria estabelecia que o número de vagas para os quadros especificados deveria atender o previsto nas Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP), que o seu recrutamento seria realizado entre os suboficiais e sargentos integrantes do Grupamento Básico do QSS e que a sua formação se processaria através do CFOE, em substituição ao CPREP, realizado no CIAAR. Dessa forma, comprovou-se a impossibilidade de acesso ao novo curso por parte dos suboficiais e sargentos do Grupamento de Serviços.

Tal portaria definiu, também, um novo critério para o acesso ao oficialato por parte daqueles graduados: a apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Esse requisito significou uma valorização do curso e, conseqüentemente, a elevação de nível dos Oficiais Especialistas formados pelo CIAAR, através do CFOE.

Atualmente, o CFOE tem a duração de um ano e já está trabalhando com a quarta turma de alunos.

Existe, ainda, o acesso ao Quadro Complementar de Oficiais (QCOA), através do Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários (EAOT), que elimina a quase totalidade dos suboficiais e sargentos ao não permitir a inscrição para o concurso daqueles que já tenham somado mais de seis anos de serviço. Prevê, também, o ingresso na especialidade referente ao curso superior concluído pelo militar, abandonando sua especialidade anterior.

Todo esse histórico significa, atualmente, para os suboficiais e sargentos do Grupamento de Serviços um único acesso ao oficialato: o Estágio de Adaptação ao Oficialato (EAOF)

para ingresso no QOEA. Cabe ressaltar que o Grupamento Básico também tem acesso ao QOEA através do mesmo dispositivo.

Os fatos apresentados foram colhidos a partir de pesquisas realizadas junto ao COMGEP, DEPENS e CIAAR, da observação de diversas situações que vêm ocorrendo nas OM e de entrevistas com oficiais e graduados do Comando da Aeronáutica que contribuíram na elaboração do objeto maior do trabalho desenvolvido: a busca da resolução de um problema que vem ocorrendo dentro da Força Aérea.

## ENFOCANDO O PROBLEMA

### A situação atual

Com a implantação do PMAP, de maneira geral, o Comando da Aeronáutica deu um passo importante em direção à profissionalização mas, como todo programa, o PMAP é passível de críticas construtivas, atualizações e, até mesmo, correções de rumo.

Mais recentemente, somando-se ao fechamento da EOEIG, que resultou na falta de recompletamento de oficiais especialistas para a FAB, surgiram as incertezas quanto ao futuro da previdência social para os militares, o que redundou num expressivo êxodo de militares para o meio civil e para a reserva, além da realização de atrativos concursos públicos que recrutaram uma significativa parcela de profissionais da Força, levando o Comando da Aeronáutica a se ressentir de um maior número de oficiais em suas fileiras.

Segundo dados fornecidos pelo COMGEP, atualmente, em termos de oficiais dos diversos quadros da ativa, existem 5.525 oficiais para um número proposto de 6.180, previsto para atender às necessidades do Comando.

Esses fatos resultam em um déficit atual no efetivo de oficiais da FAB e, mais especificamente, na falta de oficiais relacionados às especialidades do Grupamento de Serviços.



E o porquê dessa última afirmação?

Para comprovar esse posicionamento, observam-se alguns fatos que vêm ocorrendo no Comando da Aeronáutica:

- do ano de 1983 até 1997, foram criadas mais de oitenta novas OM. Tal fato, com certeza, veio agravar a situação conforme os dados levantados no COMGEP;

- com a implantação do SIVAM/SIPAM, ainda em desenvolvimento, está ocorrendo a absorção de um número significativo de oficiais para as atividades relacionadas com o projeto;

- os Esquadrões de Pessoal das Bases Aéreas, as Seções de Pessoal de diversas unidades, os A-1 dos COMAR e, até mesmo, setores do COMGEP, por exemplo, sentem falta daqueles Oficiais Especialistas em Administração e Infantaria que anteriormente existiam e que, com o advento do PMAP são, cada vez mais, em menor número;

- a ausência dos Oficiais Especialistas em Administração, por exemplo, tem levado o Comando a lançar mão de outras especialidades, principalmente o Aviador, para suprir a falta dos primeiros. Afasta-se o Aviador da sua atividade-fim, muitas vezes prematuramente, e esse, sem vivências anteriores e experiências adquiridas em trabalhos desenvolvidos na área de pessoal, vem sendo quase que improvisado na função;

- pode-se observar, na DIRAP, uma quantidade significativa de Oficiais da Reserva contratados na modalidade de tarefa por tempo certo, como uma consequência direta da falta de Oficiais Especialistas com conhecimento na área de pessoal. Vale lembrar que o Governo Federal vem impedindo esse tipo de contratação;

- observa-se, nos BINFA, a presença do Oficial do QOEA em substituição ao Infante. Cabe ressaltar que o Oficial do QOEA vem, compulsoriamente, da situação

de suboficial, não tendo mais a energia necessária para a função à frente de soldados e recrutas. Sua permanência será breve nos BINFA já que, num curto espaço de tempo, passará para a reserva; e

- a criação do Ministério da Defesa requisitou um maior número de oficiais para fora do Comando da Aeronáutica.

Dando continuidade à argumentação, verifica-se que os Oficiais Temporários do QCOA, que contam com algumas especialidades correlatas ao Grupamento de Serviços, permanecem, no máximo, nove anos nas fileiras da Força. Quando acumulam uma experiência substancial nos trabalhos e assuntos da Instituição, são licenciados.

Analisando o QOEA, verifica-se que seus oficiais passam por um curso de adaptação ao oficialato de três meses. Recebem, no período, quatrocentos tempos de instruções nos Campos Geral e Militar e não participam de instruções nos Campos Técnico-especializados.

Os oficiais do QOEA permanecem dois anos no posto de segundo-tenente, três anos como primeiro-tenente e são promovidos a capitão, normalmente, próximos aos trinta anos de serviço.

Como resultado, verifica-se que os oficiais do QOEA, que vêm da graduação de suboficial, compulsoriamente, não passam por um curso de elevação de nível e permanecem, após o curso, na maioria das vezes, somente cinco anos na ativa.

Essa situação significa, ainda, que não há uma transferência de experiência e de conhecimentos entre os oficiais do QOEA que se afastam da Força, por um motivo ou outro, e aqueles que vêm a ingressar no Quadro.

Entretanto, os alunos do CFOE recebem um curso dez meses, 1.430 tempos de instrução divididos em 521 nos Campos Geral e Militar e 909 tempos de instruções Técnico-especializadas.



Dentro desse contexto, o óbice focalizado é a inadequação na formação e atuação dos Oficiais das Especialidades relacionadas ao Grupamento de Serviços.

Ao se consultar a legislação verifica-se que no próprio QOEA está previsto, entre outras, as especialidades de administração, guarda e segurança, música, serviços de engenharia, serviços hospitalares e serviços de manutenção. Todas relacionadas ao Grupamento de Serviços, confirmando sua necessidade de existência dentro da Força.

Portanto, a impossibilidade desse recrutamento através do CFOE cofbe, antes de tudo, a permanência e o aproveitamento da experiência acumulada daqueles militares impedindo, com isso, a continuidade ideal dos trabalhos executados em diversas OM.

Com certeza, toda essa situação vem gerando conseqüências e efeitos adversos para o Comando da Aeronáutica.

### Conseqüências

O alcance dos acontecimentos narrados até aqui levam a uma abordagem das conseqüências advindas para o Comando da Aeronáutica.

O Comando tem perdido sua memória em setores como legislação e administração de recursos humanos, o que resulta, muitas vezes, em erros administrativos, descontinuidade nos trabalhos e lentidão na execução de tarefas.

Cabe ressaltar que o Oficial Aviador utilizado para substituir algumas especialidades, periodicamente, é transferido e a outra alternativa, o Oficial do QOEA, normalmente, tem um curto tempo de permanência na ativa associado a uma possível inexperiência na área.

A atual legislação grava nos suboficiais e sargentos do Grupamento de Serviços, principalmente os detentores de cursos de nível superior, uma certa desmotivação ao

impedir o seu acesso ao oficialato restando-lhes, apenas, o acesso ao QOEA como suboficial.

Como conseqüência direta, observa-se, hoje, uma considerável parcela de sargentos do Grupamento de Serviços realizando concursos públicos.

A FAB mantém um sargento, até certo ponto, desmotivado e perde um Oficial Especialista que propiciaria, com certeza, uma grande contribuição para a instituição.

Tal impedimento implica, também, num desestímulo à realização de um curso superior, situação prejudicial para o profissional e para o Comando.

Contudo, ao se levantar os problemas de uma instituição deve-se perseguir, sempre, uma correspondência de soluções coerentes e exeqüíveis na busca de solucioná-los.

## O NOVO CURSO

### O acesso ao oficialato

Objetivando solucionar o óbice enfocado, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração dos recursos humanos do Comando da Aeronáutica, surge uma proposta para solucionar o problema.

A solução apresentada para suprir as necessidades da FAB no que diz respeito ao preparo e atuação dos oficiais das especialidades relacionadas ao Grupamento de Serviços do QSS, é permitir o seu acesso ao oficialato através de um novo Curso de Formação de Oficiais Especialistas.

O "CFOE-2" deverá ser efetivado nos mesmos moldes do atual curso, sendo necessária a diferença de nomenclatura no intuito de evitar possíveis reivindicações de equiparação com respeito às diferenças entre os Quadros. Como exemplo, pode-se citar o interstício.

Com a implantação dessa solução dar-se-á início ao recrutamento interno para a



formação de oficiais oriundos do QSS das áreas de saúde, administração, engenharia, infraestrutura e metalurgia, guarda e segurança, informações aeronáuticas, música e subsistência.

Para tanto, deverão ser criados os Quadros de Oficiais Especialistas em Enfermagem (QOENF), Administração (QOADM), Edificações (QOED), Infra-Estrutura (QOIES), Infantaria (QOINF), Informações Aeronáuticas (QOEAER), Música (QOEMUS) e Subsistência (QOESUB), nos mesmos moldes dos Quadros que têm os seus especialistas formados pelo CFOE atualmente.

Os Quadros propostos serão compostos pelas seguintes especialidades:

QUADROS	ESPECIALIDADES
QOENF	ENFERMAGEM AUXILIAR ODONTOLÓGICO
QOADM	ADMINISTRAÇÃO
QOED	DESENHO, OBRAS CARTOGRAFIA
QOIES	ELETRICIDADE, METALURGIA ELETROMECÂNICA
QOINF	GUARDA E SEGURANÇA
QOEAER	INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS
QOEMUS	MÚSICA
QOESUB	SUBSISTÊNCIA

Tab. 1-3 - Especialidades por Quadros

Em decorrência, poder-se-á mobilizar os diversos setores das OM, conforme o demonstrativo, com os exemplos a seguir:

OFICIAIS ESPECIALISTAS	SETORES
QOENF	Hospitais, Esquadrões e Esquadrilhas de Saúde
QOADM	COMGEP, DIRAP, GC1, A-1 dos COMAR, Subdivisões de Pessoal e EP das Bases
QOED	DIRENG, SERENG, SERPAT
QOIES	EIE e Subdivisões de Infra-estrutura
QOINF	BINFA, Corpo de Alunos e Corpo de Cadetes
QOEAER	SCOAM
QOEMUS	BINFA
QOESUB	Rancho

Tab. 2-3 - Setores de trabalho dos Oficiais Especialistas

Com certeza, no que diz respeito aos novos Quadros, o Comando estará munido, de acordo com suas necessidades, de dispositivos para suprir os claros existentes e que porventura venham a surgir.

É fato que o número de oficiais não deve exceder os parâmetros ideais da CPO e sair do Modelo de Dimensionamento de Quadro (MDQ) visando a não prejudicar o fluxo de carreira dos diversos Quadros e Especialidades.

Ao mesmo tempo, analisando o Estudo Relativo à Criação de Um Quadro de Oficiais de Carreira, elaborado pelo COMGEP, em 1997, e tendo em vista o fluxo de carreira dos oficiais formados a partir da solução proposta, verifica-se que o seu acesso deverá ser restrito até o posto de capitão, baseado, também, nas seguintes observações:

- existe o número de vagas para os futuros Oficiais Especialistas até o posto de capitão, dentro do previsto pela Lei 7.130 que fixa o efetivo da Aeronáutica em tempo de paz, não inviabilizando o fluxo de carreira;
- o acesso aos postos de segundo-tenente, primeiro-tenente e capitão permitirão o cumprimento da missão por parte dos novos Quadros de Oficiais Especialistas atendendo às deficiências que são alvo da solução proposta; e

- as funções que serão desempenhadas pelos Oficiais Especialistas em tela não, necessariamente, precisam ser exercidas por Oficiais Superiores e há especialidades nas quais não existem funções para Oficiais Superiores.

O interstício previsto para os Oficiais Especialistas oriundos do CFOE é de três anos como segundo-tenente, oito anos de primeiro-tenente, seis anos de capitão e sete como major. Os militares que concorrem ao CFOE contam, normalmente, com mais de seis anos de serviço, o que propicia uma expectativa de até 23 anos de serviço como



oficial, já que o curso recruta militares a partir de terceiro-sargento.

Por mais que o oficial oriundo do CFOE complete trinta anos de serviço no posto de capitão, já terá contribuído com dezessete anos de oficialato ao invés dos cinco anos do oficial do QOEA.

Portanto, o oficial que será formado pelo CFOE-2 deverá ter interstícios de três anos como segundo-tenente, oito anos para o primeiro-tenente e o posto máximo de capitão.

O Comando, contando com os Oficiais Especialistas na ativa por um período de tempo bem maior, estará em condições de atender suas necessidades numéricas num menor espaço de tempo, quando comparado ao atual QOEA. O fluxo de passagem para a reserva será diminuído.

Com a proposição do CFOE-2 já realizada e suas implicações imediatas apresentadas, percebe-se a necessidade de traçar os passos e procedimentos necessários para sua implantação.

### **A operacionalização**

Tendo sido apresentada a solução proposta, torna-se necessário a explanação de como deverá ser implantada no Comando da Aeronáutica.

Atualmente, o CIAAR sedia o CFOE que já está com a quarta turma em curso, composta de 64 alunos. Simultaneamente, ocorre o EAOF com uma turma de 87 estagiários, que somados ao CFOE totalizam 151 discentes.

Em visita ao CIAAR, foi constatado que aquele Centro pode receber até 220 discentes no que diz respeito à alojamentos, rancho, instrutores, hospital, Divisão de Ensino, Corpo de Alunos e outros apoios necessários significando, portanto, uma capacidade de receber mais 69 alunos do CFOE-2.

É importante esclarecer que os instrutores das matérias dos Campos Técnico-

especializados são externos e os instrutores das matérias dos Campos Geral e Militar são do próprio CIAAR e em número suficiente. Por isso, não há necessidade de transferências para atender ao corpo docente para implantar o novo curso.

Conforme o atual CFOE, cada Quadro do CFOE-2 irá necessitar de uma sala de aula devido às instruções dos Campos Técnico-especializados, totalizando oito salas.

No CIAAR, existe uma restrição quanto à quantidade de salas de aula, porém já está previsto, no Plano de Metas daquela OM, a construção de mais oito salas com início previsto para este ano a um investimento de R\$ 250.000,00.

Em consequência, o CFOE-2 deverá ser sediado no CIAAR que apresenta todos os requisitos necessários para a implantação proposta à medida que o Corpo de Alunos e a Divisão de Ensino daquele Centro já ministram o atual CFOE consolidado com sua doutrina, necessidades e regras definidas.

Visando operacionalizar a solução proposta, em termos de legislação deverão ser observados os seguintes passos:

- estabelecimento de um Padrão de Desempenho de Especialidade (PDE), a cargo do COMGEP, para cada novo Quadro de Oficiais Especialistas estabelecendo as atribuições e os conhecimentos após a conclusão do curso de formação de carreira que se constitui no perfil ocupacional dos militares;

- elaboração pelo DEPENS, em decorrência dos PDE, dos currículos mínimos com o conteúdo programático mínimo a ser desenvolvido para o curso;

- elaboração a cargo do CIAAR, em função dos currículos mínimos, dos respectivos Planos de Unidades Didáticas (PUD) que desdobrará, detalhadamente, os conteúdos das unidades didáticas das disciplinas que comporão o curso;



- estabelecimento de uma nova IRQ, elaborada pelo COMGEP, constando a destinação, recrutamento, seleção, matrícula, curso de formação, desligamento e inclusão nos Quadros propostos;

- atualização da IMA 35-10 – Código de Especialidade da Aeronáutica, por parte do COMGEP, para a atualização do Banco de Dados do Código de Especialidade da Aeronáutica; e

- atualização da TMA 30-1 – Códigos e Siglas de Pessoal e de Organizações, afeto ao COMGEP, visando o registro e o controle de pessoal para a integração entre as bases de dados de pessoal do Comando da Aeronáutica.

No que diz respeito aos órgãos sistêmicos de pessoal e ensino, são mandatórios os seguintes procedimentos:

- COMGEP – determinar as necessidades de recompletamento da FAB para cada novo Quadro de acordo, principalmente, com o levantamento realizado para a futura elaboração das TLP;

- COMGEP – estabelecer com o EMAER as respectivas MDQ que serão processadas na CPO; e

- por último, o DEPENS deverá propor, mediante portaria, as vagas para matrícula no CFOE-2 e o respectivo edital do concurso.

Importante se faz citar que a partir do momento que for autorizado a realização do CFOE-2 serão necessários 390 dias para a preparação e realização do concurso e mais 330 dias de duração do curso propriamente dito, tomando como base o atual CFOE.

## **OLHANDO PARA O FUTURO**

### **O resultado da solução**

Cabe, então, uma projeção em função dos seus resultados, conseqüências e possíveis correções de rumo.

Inicialmente, é importante estabelecer as vantagens deste projeto.

Consultando publicações especializadas que enfocam o recrutamento interno de recursos humanos, percebe-se que:

- é mais rápido à medida que o recrutamento externo necessita de um calendário mais extenso para satisfazer os processos legais previstos;

- apresenta maior índice de validade e de segurança, pois o candidato já é conhecido, avaliado durante um certo tempo e submetido à apreciação dos chefes envolvidos e que não deverá apresentar problemas de integração às OM;

- é uma fonte poderosa de motivação para os graduados à medida que vislumbrem a possibilidade de crescimento dentro da organização e sintam-se encorajados a realizar um curso superior; e

- desenvolve um sadio espírito de competição entre o pessoal, tendo em vista que as oportunidades serão oferecidas àqueles que realmente demonstrem condições de merecê-las.

A FAB receberá especialistas dos novos Quadros com uma formação bastante superior à atual, após passar por um curso muito mais completo que o EAOF.

Ao se formarem os primeiros Oficiais Especialistas, através do CFOE-2, oriundos do Grupamento de Serviços, o Comando estará, sem dúvida, dando um largo passo para municiar as diversas OM que se ressentem daqueles especialistas atendendo a um perfil ideal.

Por sua vez, o acesso ao CFOE-2 terá como requisito o nível superior, motivação primordial para que os graduados do Grupamento de Serviços do QSS busquem uma elevação intelectual, resultando em profissionais mais capacitados e repercutindo, sobremaneira, na qualidade dos trabalhos que serão desenvolvidos em prol da missão da Instituição.



Haverá, com certeza, uma diminuição na evasão de sargentos com curso superior para o meio civil.

Os militares que, hoje, desempenham funções fora de suas especialidades, devido à falta de especialistas, poderão retornar às mesmas, significando um ganho operacional para a força.

As atividades desenvolvidas pelos novos Oficiais Especialistas terão um maior embasamento de conhecimentos específicos e permitirão o resgate das memórias relativas a cada setor de trabalho beneficiado.

As escolas de formação poderão sofrer um reajuste na quantidade de discentes à medida que oficiais, já formados pelas mesmas, estarão retornando às funções e atividades relativas à sua especialização.

Os novos Oficiais Especialistas permitirão resgatar a memória e a experiência, tão necessárias à condução das atribuições dos diversos setores ligados àquelas especialidades.

Esta solução poderá representar para algumas OM a saída do seu efetivo de componentes do Grupamento de Serviços do QSS para cursar o CFOE-2, que através da DIRAP será detectada, e o seu recompletamento se iniciará com o planejamento da abertura de vagas para a EEAR.

Cabe ressaltar que esta solução traz, no seu bojo, um dispositivo para possíveis reajustes ao estabelecer, através da futura IRQ, a exemplo da atual que regula o acesso ao CFOE, que o número de vagas para matrículas no curso serão fixadas por Portaria do Comando da Aeronáutica, de acordo com proposta do DEPENS e tendo como base a previsão anual de efetivo elaborada pelo COMGEP.

Esse dispositivo permite um controle imediato à medida que oferece à administração regular, de maneira simples e imediata, o fluxo de formação dos Oficiais

Especialistas em função das necessidades e possibilidades da Força.

Caso o Comando julgue por bem diminuir ou suspender a formação dos Oficiais Especialistas, será necessário, apenas, regular a quantidade de vagas através da Portaria.

Já de posse de uma visão imediata, faz-se importante analisar a implantação da solução sob um enfoque prospectivo.

### Suas projeções

Ao analisar a solução em questão cabe, além de uma análise sobre resultados, uma visão ao longo do tempo futuro.

Cerca de dois anos após o início da implantação do CFOE-2, estará se formando a primeira turma de Oficiais que seguirão para diversas OM.

Caberá, então, ao DEPENS realizar a validação curricular do curso visando, principalmente, o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Chegando aos cinco anos, as quatro primeiras turmas já estarão servindo numa expressiva gama de Organizações, tendo duas sido promovidas a primeiros-tenentes, dando continuidade à memória das atividades dos respectivos setores e formando a massa crítica para dar continuidade aos trabalhos do Comando nas áreas que lhe são afetas.

No período compreendido de cinco a dez anos, os Oficiais Especialistas estarão atingindo seu ápice de conhecimentos nos respectivos setores de trabalho traduzido na qualidade dos serviços prestados para a Força. Haverá um assessoramento de nível e qualidade nas diversas áreas de atuação. A quantidade daqueles Oficiais estará aumentando à medida que permanecerão na ativa mais tempo em decorrência do tempo de serviço e da expectativa de promoção.

Essa nova situação possibilitará à diversas OM receber os Especialistas que atualmente não possuem.



A longo prazo, ocorrerão as primeiras promoções a capitão. Funções de chefia estarão sendo assumidas. Em seguida, ocorrerão as substituições com a passagem para a reserva dos mais antigos, porém com a necessária continuidade administrativa e a transmissão de experiências vividas. Será o coroamento da solução proposta com o encerramento do primeiro ciclo do processo.

Poderá, ainda, resultar na reavaliação quanto a manutenção do QOEA, à medida que satisfaça às expectativas relativas ao resultado alcançado.

Ao se analisar quanto ao êxito, conclui-se que a solução proposta não redundará em aspectos negativos.

Além de todos os pontos enfocados até aqui, pode-se afirmar que essa nova concepção para os Oficiais Especialistas irá racionalizar o recrutamento de pessoal, internamente, atendendo às necessidades, sem redundar em custos adicionais com o decorrer do tempo, principalmente, ao se mensurar os benefícios advindos.

Os dados compilados e que foram apresentados estão atualizados até 26 de fevereiro de 2000.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando-Geral do Pessoal. *Código de Especialidade da Aeronáutica - CEA*. Brasília, 1993. (IMA 35-10)
2. \_\_\_\_\_. *Códigos e Siglas de Pessoal e de Organizações*. Brasília, 1993. (TMA 30-1)
3. \_\_\_\_\_. *Estudo Relativo à Criação de um Quadro de Oficiais de Carreira*. Brasília, 1997.
4. \_\_\_\_\_. *Portaria nº 032, de 10 de setembro de 1993*. Dispõe sobre a mudança na denominação das Especialidades do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica e do Quadro Feminino de Graduados e dá outras providências. Brasília, 1993.
5. \_\_\_\_\_. *Programa de Modernização da Administração de Pessoal*. Brasília, 1996. (MMA 35-1)
6. BRASIL. Departamento de Ensino da Aeronáutica. *Plano Setorial de Ensino*. Brasília, 1997. (DMA 37-9)
7. BRASIL. Ministério da Aeronáutica. *Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica*. Brasília, 1993. (RMA 39-1)
8. \_\_\_\_\_. *Portaria nº 3/GM3, de 6 de janeiro de 1998*. Baixa a Instrução Reguladora dos Quadros de Oficiais Especialistas em Aviões, Armamento, Comunicações, Controle de Tráfego Aéreo, Fotografia, Meteorologia e Suprimento Técnico. Brasília, 1998.
9. \_\_\_\_\_. *Portaria nº 49/GM3, de 22 de janeiro de 1996*. Aprova a Instrução Reguladora do Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica. Brasília, 1996.
10. \_\_\_\_\_. *Portaria nº 349/GM3, de 28 de março de 1983*. Desativa a Escola de Oficiais Especialistas da Aeronáutica e dá outras providências. Brasília, 1983.
11. \_\_\_\_\_. CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos*. Rio de Janeiro: Atlas, 1998, 640 p.

